Ata da primeira sessão extraordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba/PB.

Primeiro dia (sexta-feira) do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice, nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a primeira sessão extraordinária da décima quinta legislatura, sob a Direção do Vereador RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO – Presidente do Poder Legislativo, feito à chamada e conforme a lista de presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores, JOSÉ EDMILSON ALVES, GIVANILDO ARAÚJO DE FONTES, JOSÉ MARCOS RODRIGUES, ROGÉRIO DE ARAÚJO MOREIRA e a vereadora ROSILENE FERREIRA DE LIMA. Ausentes os senhores vereadores DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, JEOVÁ HORÁCIO DOS SANTOS e JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA que justificaram suas ausências. Presentes os Senhores Vereadores, o Presidente do Poder Legislativo, o vereador RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **"havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro aberto os trabalhos da primeira sessão extraordinária".** Em seguida o senhor presidente convidou o vereador JOSÉ EDMILSON ALVES para auxiliar nos trabalhos da mesa. O presidente apresentou a pauta do dia: **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 20/2022. De autoria do poder executivo. ASSUNTO:** "DEFINE AS DIRETRIZES GERAIS A SEREM OBSERVADAS NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL". O senhor presidente facultou a palavra ao vereador JOSÉ EDMILSON ALVES que procedesse a leitura da mensagem do poder executivo. O senhor presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para ser feito o relatório especial. De volta à sessão, o senhor presidente convidou o vereador JOSÉ EDMILSON ALVES relator do projeto, que apresentou o relatório especial parecer **nº 01/2022, em reunião realizada em 01 de JULHO de 2022,** onde opinou **pela aprovação ao PROJETO DE LEI Nº 20/2022 ora em pauta.** Em seguida o senhor presidente colocou em votação, que

foi **aprovado por todos os presentes.** Não havendo mais nada a tratar agradeceu a todos os presentes, determinando que fosse lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme ficará assinada pelo Presidente Rhuan Ribeiro de Araújo, pelo segundo secretário José Marcos Rodrigues da Silva, 01 de julho de 2022.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Presidente

José Marcos Rodrigues da Silva
Segundo Secretário